



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/03/2025, Edição nº 6477, Página nº 03

### PORTARIA Nº 286/2025

**SÚMULA:** Concede Progressão Horizontal ao Profissional do Magistério.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** a [Lei Municipal 2.195/2023](#), que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

**Considerando** o Memorando Nº 034/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal ao Profissional do Magistério mencionado a seguir:

Matricula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
94480-1	Micheli Danzer Taube	Professor	QP/D02	QP/D03	01/03/2025

**Art. 2º** Reinicia-se a partir da data da Progressão Horizontal nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Horizontal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 18 de março de 2025.**

**LARI HITZ  
Prefeito**